



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/SEMASF/2018, PUBLICADO EM 10.07.2018, DOM Nº 5.728.

A Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 694, de 22 de Novembro de 2017, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Porto Velho resolve;

Retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/SEMASF/2018, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO DA UNIDADE DO “INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO – ILPI”, onde o mesmo passa a vigor com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ no ANEXO III, MODELO DE CARTA PROPOSTA:

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
Avenida Pinheiro Machado, 1718, Bairro São Cristóvão
76801-157 Porto Velho – Rondônia

Prezados Senhores,

A.....
(RAZÃO SOCIAL ou PESSOA FÍSICA)
com endereço no(a)
(endereço completo)
inscrita(o) no CNPJ/MF(CPF) sob nº.....
(CNPJ ou CPF)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
SEMASF



pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), vem credenciar o(a) Sr (a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..... e do CPF nº....., para, na qualidade de representante legal, entregar a proposta objeto do presente certame, instaurado pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, na modalidade de Edital de Chamamento Público nº...../2018, que tem por objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A UNIDADE “INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO – ILPI”, outorgando-lhe poderes em nome da empresa.....para praticar os atos constantes deste Edital.

Local e data.

Assinatura

LEIA-SE no ANEXO III, MODELO DE CARTA PROPOSTA, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
Avenida Pinheiro Machado, 1718, Bairro São Cristóvão
76801-157 Porto Velho – Rondônia

Prezados Senhores,



A empresa
devidamente credenciada para apresentar proposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/SEMASF/2018, da Prefeitura do Município de Porto Velho/Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, no âmbito das condições estabelecidas nos critérios de PRÉ-QUALIFICAÇÃO do referido Edital, o faz nos seguintes termos:

1. O terreno escolhido para a presente Proposta de construção do Instituto de Longa Permanência do Idoso – ILPI para locação à Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, possui matrícula nº..... do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, localizado na Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de Porto Velho (RO), com uma área de.....m² (.....metros quadrados).

2. Integram a Proposta os seguintes desenhos:

2.1 – Planta de situação indicando o logradouro, o terreno e a orientação solar (Norte);

2.2 – Planta de situação indicando a posição do terreno dentro da área de abrangência definida no Edital;

2.3 – Planta Baixa Esquemática identificando o terreno, a localização da edificação, o perímetro e a área do terreno;

2.4 – Mapa do entorno, em escala 1:250, com identificação dos pontos de referências de equipamentos públicos tais como: escolas, hospitais, postos de combustíveis, postos policiais, terminais de ônibus.

3. Memorial Descritivo das modificações sugeridas ao Projeto de Arquitetura, cedido pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, com as devidas justificativas.

4. Indicação da(s) linha(s) de transporte público que atenderá(ão) aos usuários do Instituto de Longa Permanência do Idoso – ILPI.

5. O prazo para a entrega da obra será de..... (.....) meses, a contar da data da ciência de que a Proposta foi a escolhida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
SEMASF



6. O valor da Proposta para a locação mensal será de R\$.....
(.....) por metro quadrado de área construída, totalizando R\$
(.....).

Local e data.

Assinatura

Os investidores interessados poderão encaminhar propostas desde o primeiro dia subsequente à publicação desta retificação sendo a data limite de apresentação o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação oficial.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2018.

Ana Cláudia Geraldes Magalhães
Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 2865/I